



CONGRESSO NACIONAL

**EMENDA Nº - CMMMPV 1263/2024
(à MPV 1263/2024)**

Dê-se à ementa e ao art. 1º da Medida Provisória a seguinte redação:

“Institui o Auxílio Extraordinário destinado a pescadoras e pescadores profissionais artesanais beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro-Defeso cadastrados em Municípios da Região Norte e Nordeste.”

“Art. 1º Fica instituído o Auxílio Extraordinário destinado a pescadoras e pescadores profissionais artesanais beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro-Defeso, nos termos do disposto no art. 1º da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, cadastrados nos Municípios da Região Norte e Nordeste em situação de emergência decorrente de seca ou estiagem reconhecida pelo Poder Executivo federal até a data da publicação desta Medida Provisória.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa estender o Auxílio Extraordinário destinado a pescadoras e pescadores profissionais artesanais não apenas à Região Norte, mas também à Região Nordeste do Brasil. Essa extensão é necessária tendo em vista as condições climáticas adversas enfrentadas por ambas as regiões, em especial a seca que tem impactado significativamente as atividades pesqueiras.

Soma-se, ainda, o fato de que o ministro do Trabalho, Chico Macena, já declarou que o governo está se mobilizando para acionar o seguro-defeso para pescadores artesanais do Norte e Nordeste afetados pela



seca. Este reconhecimento da situação crítica dos pescadores nordestinos reforça a necessidade de uma ação imediata e eficaz, garantindo que o apoio financeiro seja disponibilizado a todos os que estão sofrendo as consequências da estiagem, independentemente de sua localização geográfica. (fote: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/microeconomia/governo-deve-liberar-seguro-a-pescadores-do-norte-e-nordeste-em-meio-a-seca-diz-ministro/>).

De acordo com informações do Monitor de Secas, a seca se intensificou em 15 estados brasileiros entre junho e julho de 2024, trazendo impactos em vários estados da Região Nordeste, como Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe. Os pescadores artesanais dessas regiões, assim como os do Norte, enfrentam dificuldades extremas para a manutenção de suas atividades, colocando em risco não apenas sua subsistência, mas também a segurança alimentar de suas famílias e comunidades locais. (fonte: <https://monitordesecas.ana.gov.br/mapa?mes=8&ano=2024>).

Por fim, a proposta de estender o Auxílio Extraordinário para a Região Nordeste busca garantir que todos os brasileiros afetados por secas e estiagens recebam o mesmo apoio do governo. Dessa forma, essa emenda é importante porque reconhece que pescadores artesanais do Nordeste enfrentam dificuldades semelhantes às do Norte. Portanto, ao ampliar o auxílio, promovemos justiça social, assegurando que todos os pescadores possam contar com o suporte necessário em tempos de crise.

Sala da comissão, 8 de outubro de 2024.

**Deputado Túlio Gadêlha
(REDE - PE)**



* C D 2 4 3 0 2 5 5 7 0 3 0 0 *